

ATA DA SESSÃO PÚBLICA(LANCES)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho e o membro da equipe de Apoio o Sr. Francesco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 143/2017, de 03 de março de 2017, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2017, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar no âmbito no Município de Pesqueira/PE, em conformidade com as especificações do Projeto Básico**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, o aviso da Fase de Lances foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Aberto a sessão, o Pregoeiro avisou os interessados que iniciara a fase dos lances neste momento:

Manifestaram interesse de participar do certame as licitantes:

- 1- NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 11.888.479/0001-81**, estabelecida a Rua São José, nº 08, loja 04, galeria Deolina, Centro, Rio Formoso - PE, o seu representante munido com documento de identificação solicitou ao pregoeiro o motivo de sua proposta ter sido desclassificada, o pregoeiro respondeu que a empresadeixou de apresentar o valor do Km na composiçõesolicitados no edital. O representante da **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 11.888.479/0001-81**, verificou sua proposta e aceitou o resultado e retirou-se da sala de reunião.
- 2- G A A DIAS EIRELI-ME, CNPJ: 22.289.485/0001-18**, com sede à rua Jacó Velosino, 290, sala 703, casa forte-Recife-PE, o seu representante munido com documento de identificação solicitou ao pregoeiro o motivo de sua proposta ter sido desclassificada, o pregoeiro respondeu que a empresadeixou de apresentar o custo por Km e os encargos sociais solicitados no edital. O representante da **G A A DIAS EIRELI-ME, CNPJ: 22.289.485/0001-18**, verificou sua proposta e aceitou o resultado permanecendo na sala de reunião.
- 3- J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.292.657/0001-38**, com sede à Av. Belmiro Correia - 5426, sala 03, Capibaribe, São Lourenço da Mata - PE;

ETAPA DE LANCES

Nº DA ROTA	VALE BENTO	SAEPP	HILDJANE	JF	NOGUEIRA
-------------------	------------	-------	----------	-----------	----------

1	2,85	3,20	2,88	<u>2,79</u>	3,02
2	3,51	3,95	3,61	<u>3,47</u>	3,70
3	9,30	10,65	9,98	<u>9,26</u>	9,92
4	3,56	4,00	3,67	<u>3,52</u>	3,75
5	3,38	3,80	3,47	<u>3,34</u>	3,57
6	2,43	2,50	2,21	<u>2,19</u>	2,36
7	1,73	1,90	1,66	<u>1,60</u>	1,66
8	2,75	3,10	2,78	<u>2,70</u>	2,89
9	8,36	9,55	8,95	<u>8,30</u>	8,90
10	4,65	4,85	4,40	<u>4,36</u>	4,51
11	2,19	2,20	1,92	<u>1,90</u>	2,04
12	3,31	3,75	3,39	<u>3,27</u>	3,49
13	6,09	6,95	6,44	<u>6,00</u>	6,46
14	3,41	3,85	3,50	<u>3,37</u>	3,59
15	11,85	13,60	12,80	<u>11,80</u>	12,66
16	5,01	5,70	5,26	<u>5,00</u>	5,31
17	2,71	3,05	2,73	<u>2,65</u>	2,84
18	3,86	4,35	4,00	<u>3,83</u>	4,08
19	2,50	2,80	2,50	<u>2,44</u>	2,62
20	3,93	4,45	4,07	<u>3,90</u>	4,15
21	4,65	4,85	4,46	<u>4,36</u>	4,51
22	2,95	3,05	2,87	<u>2,82</u>	2,87
23	3,50	3,95	3,59	<u>3,45</u>	3,69
24	3,53	3,65	3,41	<u>3,34</u>	3,43
25	7,93	9,05	8,47	<u>7,96</u>	7,85
26	15,00	18,25	16,26	<u>14,95</u>	16,05
27	7,59	8,70	8,10	<u>7,58</u>	8,09
28	4,76	4,95	4,56	<u>4,46</u>	4,63
29	4,04	4,20	3,89	<u>3,81</u>	3,93
30	3,71	3,85	3,58	<u>3,51</u>	3,60
31	6,96	7,95	7,40	<u>6,90</u>	7,40
32	5,32	5,55	5,09	<u>4,98</u>	5,18
33	2,95	3,05	2,87	<u>2,82</u>	3,09
34	5,24	5,95	5,51	<u>5,23</u>	5,98
35	6,92	7,90	7,37	<u>6,90</u>	7,90
36	24,45	28,10	26,67	<u>24,40</u>	28,17
37	7,74	7,80	7,34	<u>7,30</u>	7,82
38	7,74	7,80	5,94	<u>5,90</u>	7,82
39	6,81	7,80	4,82	<u>4,80</u>	7,80
40	3,87	4,35	4,00	<u>3,83</u>	4,40
41	3,43	3,85	3,53	<u>3,39</u>	3,90

42	5,22	5,95	5,49	<u>5,21</u>	5,96
43	4,95	5,65	5,19	<u>4,93</u>	5,65
44	4,05	4,60	4,21	<u>4,02</u>	4,61
45	2,50	2,60	2,28	<u>2,25</u>	2,61
46	2,33	2,35	1,76	<u>1,75</u>	2,38
47	3,27	3,70	3,35	<u>3,23</u>	3,71
48	5,83	6,10	5,57	<u>5,44</u>	6,10
49	3,26	3,65	3,34	<u>3,22</u>	3,70
50	5,56	6,35	5,95	<u>5,55</u>	6,35
51	4,10	4,65	2,38	<u>2,37</u>	4,66
52	3,14	3,15	2,88	<u>2,85</u>	3,19
53	5,77	6,55	6,09	<u>5,76</u>	6,59
54	6,42	7,30	6,81	<u>6,38</u>	7,34
55	6,52	7,45	6,92	<u>6,50</u>	7,46
56	4,22	4,80	4,39	<u>4,19</u>	4,81
57	3,37	3,65	3,45	<u>3,32</u>	3,67
58	6,02	6,85	6,38	<u>6,00</u>	6,89
59	6,08	6,90	6,44	<u>6,00</u>	6,95

De acordo com análise da apuração das propostas de preços conforme mapa, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas interessadas a formular lances, a partir do autor da proposta de preços de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação, A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra no mapa.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, conforme o mapa foi declarada classificada em primeiro lugar do Item 1 – **J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.292.657/0001-38.**

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, em mapa, são aceitáveis, uma vez que atendem os requisitos do edital.

HABILITAÇÃO

Após a apuração do Item1, onde não houve lances por ausência de interessados na negociação e que teve como classificado com o menor preço à empresa **J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.292.657/0001-38**, foi autorizado à abertura do envelope de Habilitação, onde, após análise, verificou que a mesma apresentou toda documentação exigível no edital, portanto considerada **Habilitada**.

RESULTADO

A vista da Habilitação foi declarada Habilitada e consequentemente vencedora do certame a empresa: **J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E**

SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.292.657/0001-38 os Itens 1 ao 59, totalizando o valor global de R\$ 216.489,26 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que o representante das licitantes presente não manifestaram sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decai, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pelo Pregoeiro, conforme mapa encaminhado à autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO

O pregoeiro informou aos licitantes vencedores que o mesmo deveria apresentar a readequação da proposta de conformidade com os preços apresentados no quadro acima no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e representantes das licitantes relacionadas.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM

Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Licitantes:

J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.292.657/0001-38

G A A DIAS EIRELI-ME
CNPJ: 22.289.485/0001-18